

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA (NP TREINAMENTOS), a fim de efetuar a inscrição de servidores deste Tribunal, no “Curso de Contratação de TIC para Administração Pública”, a ser realizado em ambiente virtual, no período de 29 e 30.06.2020, das 9h às 12h e das 14h às 17h, pelo valor total de R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral